

## **EDITAL**

(Concessão de tolerância de ponto no dia 26 de agosto de 2024  
- Festas da vila em honra de Nossa Senhora do Caminho)

**ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor que, por seu Despacho N.º 25/PR-2024, datado de 09 de agosto corrente, no uso das competências que lhe são facultadas através do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 35.º e o artigo 37.º, do Anexo I, do mencionado diploma, concedeu tolerância de ponto no dia **26 de agosto de 2024 (segunda-feira)**, o dia a seguir às festas da vila de Mogadouro em honra de Nossa Senhora do Caminho.

Para constar elabora-se e publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e nas páginas da *Internet* e da *Intranet* do Município, conforme dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e suas alterações.

Paços do Município de Mogadouro, 09 de agosto de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)